



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital

2022/4

UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ANO LETIVO 2022/2023

VALOR DAS PROPINAS

Simão Moreira Vela, Presidente, faz público, no uso da competência que lhe confere a alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, considera que:

1. O estatuído no Regulamento Interno da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro (UNISOB), em particular no seu Artigo 10º - Mensalidade e Seguro, relativamente à necessidade da definição anual do valor da propina a pagar por cada aluno.
2. Que o custo para o funcionamento das diferentes disciplinas é bastante díspar, como são o caso paradigmático das disciplinas de Culinária (custo mais elevado) e o Walking Football (custo nulo).

Assim, o executivo da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro deliberou, em 08 de setembro de 2022, que:

- Todos os alunos da UNISOB pagam, no ato da matrícula, 17,50€ de inscrição e 10€ de seguro.
- Mensalmente, os alunos da UNISOB pagam uma propina de 17,50€, podendo inscrever-se em qualquer disciplina, sem limitação do número de disciplinas.
- Os alunos que estejam inscritos na disciplina de Culinária pagam mensalmente um acréscimo de 2,50€ ao valor da propina.
- Os alunos que pretendam apenas frequentar a disciplina de Walking Football (WF), pagam somente, no ato da matrícula, 17,50€ de inscrição e 10€ de seguro.
- Os alunos que apenas estão inscritos em WF não pagam a propina mensal durante o ano letivo.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia, na UNISOB e no website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 28 de setembro de 2022

O Presidente,



(Simão Moreira Vela)